

**PORTARIA Nº 43.091/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011272/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo ANTONIO CARLOS GONCALVES, matrículanº 3881, o tempo de contribuição de 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/11/1975 - 31/07/1976	Geral	0	9	0
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/09/1976 - 30/03/1977	Geral	0	7	0
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA	25/04/1977 - 31/12/1977	Geral	0	8	6
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/01/1978 - 31/01/1978	Geral	0	1	0
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO	01/02/1978 - 12/11/1980	Geral	2	9	12
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/02/1982 - 31/03/1982	Geral	0	2	0
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/04/1982 - 31/07/1982	Geral	0	4	0
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/11/1982 - 30/11/1983	Geral	1	1	0
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/05/1987 - 31/05/1987	Geral	0	1	0
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	28/06/1994 - 22/07/1996	Geral	2	0	25

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de dezembro de 2016.

**MARCIO SILVA SALGADO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO